



## PORTARIA Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Michelle Silva Pinto**, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 1785429, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
10 a 24 de setembro de 2018 (15 dias)	11 de setembro de 2018  (1 dia usufruído)	05 a 18 de fevereiro de 2018 (14 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
Luciméte Amorim Castro  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016